



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 9.417/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal 5.220, de 11 de junho de 2012 e dá outras providências.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Saúde e Assistência Social** a análise da referida propositura com fulcro no art. 252 do Regimento Interno.

O relator, Vereador Anderson Correia, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL COM SUGESTÃO DE EMENDA REDACIONAL**

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 15 de dezembro de 2022.

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Lei

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro Ad Hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social



Vereador **ANDERSON CORREIA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro Ad Hoc da Comissão
de Saúde e Assistência Social

Vereador **FILIPE JOSÉ**
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social